

Assunto: Re: RC 122967 - Serviço de Buffet para comemoração do Dia das Mulheres

De: Thais Oliveira <toliveira@cesama.com.br>

Data: 27/02/2025, 14:45

Para: Luiz Daniel <lvasconcelos@cesama.com.br>

CC: Renata Mello - DECL <rmelo@cesama.com.br>, Juliane Nogueira GEIN <jnogueira@cesama.com.br>

Boa tarde, Daniel!

Seguem as respostas aos questionamentos:

1) Requerimento - página 2: considerar o prazo do TR de **30 dias**.

2) TR - pág. 40 a 54:

- 6.1: Considerar emissão da ordem de serviço em até 01 (um) dia antes da realização do evento, com prazo de 01 (um) dia para a realização do evento (*colocamos desta forma em virtude do curto prazo, além do feriado próximo*);

- 7.2. Considerar prazo do TR de 30 dias;

- 8.1 . Considerar como sendo serviço no singular, uma vez que a contratação será feita por entrega de forma integral na data acordada.

At.te,

Thais de Sousa Oliveira Delage
Assessora de Comunicação
Assessoria de Comunicação e Ouvidoria (ACO)
(32) 3692-9179



Em 27/02/2025 12:25, Luiz Daniel escreveu:

Boa tarde Thais!

Seguem os pontos abaixo a serem verificados para continuidade do pedido de Dispensa, papeleta nº 1115/2025 (Dataged):

REQUERIMENTO – pág.02

- Verificar prazo de vigência, pois no TR consta como sendo 30 dias.

TR – pág. 40 a 54

- Item 6.1 – esclarecer se a ordem de serviço seria feita em até 10 dias antes ao dia 07 de março, fazendo valer o prazo de 10 dias para a entrega, constante no requerimento.
- Item 7.2 – verificar prazo de vigência, pois no TR está 30 dias e no formulário 50 dias.
- Item 8.1 – verificar redação se seria no singular, uma vez que a entrega dos produtos e serviços seriam de forma integral.

Obs.: Favor informar com relação aos pontos acima mencionados via e-mail, retorno a este, para agilidade e eficiência nos processos deste pedido.

Observação: Não há necessidade confecção de novo TR ou requerimento. Favor informar com relação aos pontos acima na forma de retorno a este, para agilidade e eficiência nos processos deste pedido. O seu retorno será anexado na papeleta para continuidade do pedido.

Atenciosamente,

Luiz Daniel Rattes de Vasconcelos

P/ YURI TAVARES MEIRELLES - DELC

--

--